



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI 4.503**

De 17 de dezembro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 092/15-L,  
De 23 de novembro de 2015.  
AUTÓGRAFO N.º 4.478 de 07/12/2015.  
(De autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL).

**Dá denominação de Rua Josefa Godinho de Oliveira  
Albuquerque à via pública localizada no Bairro  
Taipas de Pedra.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSEFA GODINHO DE  
OLIVEIRA ALBUQUERQUE" a via pública com início na Estrada Taipas de Pedra  
e término em propriedade particular, com 360,00 metros de comprimento e 5,00  
metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública  
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução  
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente,  
suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/15

  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO

Publicada em 17 de dezembro de 2015, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 07/12/2015.

/ap.-